



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 006/2015 – GP

*“Concede licença á servidor para
desempenho de mandato
classista.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, **CONSIDERANDO**,

O Artigo 104 da Lei 179/2013 de 26 de Abril de 2013, que assegura ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação e associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com remuneração.

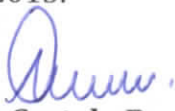
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder até 31-12-2015, licença a servidora **FRANCISDALVA DE SOUSA LIMA, Mat. 96, CPF 904.317.233-20**, ocupante do cargo de **Professora – Classe C**, carga horária 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, para desempenho de mandato classista junto à diretoria da Força Sindical do Estado do Piauí, em virtude da sua eleição à Presidência do Conselho Fiscal do SINSEM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de Fevereiro de 2015.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
São João do Arraial-Pi